



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO.
em Sessão: Ordinária
de 05 de outubro de 2007.
[Signature]
Presidente

Projeto de Lei nº 004/2007

de 1º de outubro de 2007.

PROTOCOLO

Protocolo no Livro N.º 004
as folhas 148/149 sob N.º 825
Câmara Municipal 05/10/07
[Signature]
Funcionário Encarregado

"Concede Título de Cidadão
Honorífico ao Ilustríssimo Doutor
OSÓRIO DE MOURA ORNLEAS".

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Ilustríssimo Doutor OSÓRIO DE MOURA ORNELAS, o título de CIDADÃO HONORÍFICO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa municipalidade como Bacharel no Direito.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2007.

[Signature]
JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS

Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA: dados biográficos em anexos.